



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**EDITAL Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como no art. 3º da Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicado no DOU, de 25/04/2011, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, nos termos das Leis 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005 (DOU, 13/01/05) e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU, 23/09/2008) e suas respectivas alterações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas (Níveis Intermediário e Superior) e Títulos (Nível Superior) destinado ao provimento de 85 (oitenta e cinco) vagas para cargos efetivos da carreira Técnico-Administrativa em Educação do IFPI e de seus *campi*, conforme o processo de n.23172.000179/2012-71, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.
- 1.2 Na execução do concurso, o IFPI firmará parcerias com outras Instituições de Ensino visando à elaboração e à aplicação, total ou parcial, das provas que compõem o certame.
- 1.3 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí(IFPI).
- 1.4 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos>.

1.5 O concurso público de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva, pelos candidatos aprovados e classificados, dentro do prazo de validade do concurso.

1.6 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital, as resoluções, as disposições e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.7 O concurso público será realizado em **01 (uma)** etapa para o nível intermediário e em **02(duas)**, para o nível superior:

1.7.1 Nível intermediário: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

1.7.2 Nível superior: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, classificatória.

1.8 A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo todas as provas realizadas na cidade de Teresina - Piauí.

1.9 O concurso objeto deste Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada por Portaria do Reitor do IFPI.

## **2 DOS CARGOS E LOCAL DE TRABALHO:**

2.1 O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos de Nível Superior (NS) e Nível Intermediário (NI), bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

2.2 O local de trabalho será no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, observando-se, para cada cargo, as cidades especificadas no **Item 4** deste Edital.

### **2.3 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Superior**

#### **2.3.1 PROGRAMADOR VISUAL**

Planejar serviços de pré-impressão; analisar ordem de serviço; requisitar material para o setor responsável; verificar as condições dos equipamentos; elaborar orçamento; cumprir normas de segurança, meio ambiente e procedimentos de trabalho; elaborar projeto; realizar programação visual gráfica; identificar pedido do usuário; identificar viabilidade econômica e técnica do projeto; definir processo de produção, matéria-prima e características da programação visual gráfica; editar textos e imagens; digitar, formatar e ilustrar textos; confeccionar boneco; definir tamanho da lombada; confeccionar prova digital; diagramar textos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **2.3.2 NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.3 ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.4 MÉDICO - ÁREA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.5 ODONTÓLOGO**

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.6 PEDAGOGO - ÁREA**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.7 ECONOMISTA**

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.8 PSICÓLOGO - ÁREA**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.9 ENFERMEIRO - ÁREA**

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.3.9 FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **2.4 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Intermediário**

### **2.4.1 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais

como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.2 TÉCNICO EM ARQUIVO**

Ajudar na organização de documentos de arquivos institucionais e pessoais; dar acesso à informação, ajudar na conservação de acervos; envolver-se na preparação de ações educativas e culturais, participar do planejamento e da realização de atividades técnico-administrativas; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.3 TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA (SAÚDE BUCAL, INFORMÁTICA, ELETROMECAÂNICA, EDIFICAÇÕES/SOLOS E CONCRETO, ELETROTÉCNICA, QUÍMICA, ELETRÔNICA, MECÂNICA, REFRIGERAÇÃO, PANIFICAÇÃO)**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.4 ASSISTENTE DE LABORATÓRIO-ÁREA MINERAÇÃO**

Dar suporte técnico nos laboratórios de Mineração, realizando atividades pertinentes ao ambiente de trabalho; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.5 AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.6 AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

Executar trabalhos auxiliares em tarefas nas áreas Acadêmicas, Administrativas, Financeiras, Recursos Humanos, Serviços Gráficos e Reprográficos, Comunicação e bibliotecas; auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.7 TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

#### **2.4.8 TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.9 TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**

Atuar no processamento e conservação de matérias primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análise físico-químicas, microbiológicas e sensoriais; auxiliar o planejamento, a coordenação e o controle de atividades do setor; realizar a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas; controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados; acompanhar manutenção de equipamentos; participar no desenvolvimento de novos produtos e de processos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.10 ASSISTENTE DE LABORATÓRIO-ÁREA INFORMÁTICA**

Dar suporte técnico nos laboratórios de informática, realizando atividades pertinentes ao ambiente de trabalho; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2.4.11 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **3 DA JORNADA, REGIME DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO**

3.1 O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos com carga horária diferente, expressamente fixada em Lei, distribuída em dois períodos durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2 O Regime Jurídico a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº. 8.112, de 11/12/1990 (RJU) e suas alterações.

#### 4 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (\*), CÓDIGO, Nº DE VAGAS, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS PARA INGRESSO E VENCIMENTO BÁSICO

REITORIA:

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Programador Visual	01	01	E	40h	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual.	2.989,33
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
Técnico de Tecnologia da Informação	02	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	1.821,94
Técnico em Arquivo	03	02	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1.821,94
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>04</b>				

CAMPUS ANGICAL:

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Nutricionista-Habilitação	04	01	E	40h	Curso Superior em Nutrição.	2.989,33
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	05	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Informática	06	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação	07	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	1.821,94
Auxiliar de Enfermagem	08	01	C	40h	Médio completo + Profissionalizante (COREN)	1.473,58
Auxiliar em Administração	09	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>06</b>				

CAMPUS CORRENTE:

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Assistente Social	10	01	E	40h	Curso Superior em Serviço Social.	2.989,33
Médico-Área	11	01	E	20h	Curso Superior em Medicina.	2.989,33
Odontólogo	12	01	E	40h	Curso Superior em Odontologia.	2.989,33
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	13	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94

Técnico de Tecnologia da Informação	14	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	1.821,94
Técnico em Enfermagem	15	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	16	02	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>08</b>				

**CAMPUS FLORIANO:**

NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Técnico de Laboratório-Área Eletromecânica	17	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	18	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação	19	02	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	1.821,94
Técnico em Contabilidade	20	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico em Enfermagem	21	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	22	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>07</b>				

**CAMPUS PARNAÍBA:**

NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Técnico de Laboratório-Área Edificações/Solos e Concreto	23	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica	24	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Química	25	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Informática	26	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação	27	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	1.821,94
Técnico em Eletrotécnica	28	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	29	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>07</b>				

**CAMPUS PAULISTANA:**

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Assistente Social	30	01	E	40h	Curso Superior em Serviço Social.	2.989,33
Médico-Área	31	01	E	20h	Curso Superior em Medicina.	2.989,33
Nutricionista-Habilitação	32	01	E	40h	Curso Superior em Nutrição.	2.989,33
Odontólogo	33	01	E	40h	Curso Superior em Odontologia.	2.989,33
Pedagogo-Área	34	01	E	40h	Curso Superior em Pedagogia	2.989,33
<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>						



Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	35	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação	36	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	1.821,94
Técnico em Eletrotécnica	37	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico em Enfermagem	38	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	39	02	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
Assistente de Laboratório-Área Mineração	40	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>12</b>				

**CAMPUS PICOS:**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Assistente Social	41	01	E	40h	Curso Superior em Serviço Social.	2.989,33
Economista	42	01	E	40h	Curso Superior em Economia	2.989,33
<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>						
Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	43	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico em Eletrotécnica	44	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	45	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>05</b>				

**CAMPUS PIRIPIRI:**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Nutricionista-Habilitação	46	01	E	40h	Curso Superior em Nutrição.	2.989,33
<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>						
Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	47	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Informática	48	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico em Contabilidade	49	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	50	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
Assistente de Laboratório-Área Informática	51	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>06</b>				

**CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO:**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Assistente Social	52	01	E	40h	Curso Superior em Serviço Social.	2.989,33
Médico-Área	53	01	E	20h	Curso Superior em Medicina.	2.989,33
Nutricionista-Habilitação	54	01	E	40h	Curso Superior em Nutrição.	2.989,33
Odontólogo	55	01	E	40h	Curso Superior em Odontologia.	2.989,33
Pedagogo-Área	56	01	E	40h	Curso Superior em Pedagogia	2.989,33

Psicólogo-Área	57	01	E	40h	Curso Superior em Psicologia.	2.989,33
<b>N Í V E L I N T E R M E D I Á R I O</b>						
Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	58	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação	59	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	1.821,94
Técnico em Alimentos e Laticínios	60	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico em Eletrotécnica	61	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	62	02	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>12</b>					

**CAMPUS TERESINA-CENTRAL:**

<b>N Í V E L S U P E R I O R</b>						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Enfermeiro-Área	63	01	E	40h	Curso Superior em Enfermagem.	2.989,33
Farmacêutico-Bioquímico	64	01	E	40h	Curso Superior na área.	2.989,33
<b>N Í V E L I N T E R M E D I Á R I O</b>						
Técnico de Laboratório-Área Eletrônica	65	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica	66	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Mecânica	67	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Laboratório-Área Refrigeração	68	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar de Enfermagem	69	01	C	40h	Médio completo + Profissionalizante (COREN)	1.473,58
Auxiliar em Administração	70	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>08</b>					

**CAMPUS TERESINA ZONA SUL:**

<b>N Í V E L I N T E R M E D I Á R I O</b>						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Técnico de Laboratório-Área Panificação	71	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico em Contabilidade	72	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Auxiliar em Administração	73	01	C	40h	Fundamental Completo e experiência de 12 meses	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>03</b>					

**CAMPUS URUÇUI:**

<b>N Í V E L S U P E R I O R</b>						
CARGO	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Assistente Social	74	01	E	40h	Curso Superior em Serviço Social.	2.989,33
<b>N Í V E L I N T E R M E D I Á R I O</b>						
Técnico de Laboratório-Área Saúde Bucal	75	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação	76	01	D	40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	1.821,94

Auxiliar de Enfermagem	77	01	C	40h	Médio completo Profissionalizante (COREN)	+	1.473,58
Auxiliar em Administração	78	02	C	40h	Fundamental Completo experiência de 12 meses	e	1.473,58
Assistente de Laboratório-Área Informática	79	01	C	40h	Fundamental Completo experiência de 12 meses	e	1.473,58
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>07</b>					

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)), bem como será afixado nas Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e dos *campi*.

5.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo **permitida somente uma inscrição por CPF**.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por apenas um cargo/campus. **Não serão aceitos pedidos de alteração de cargo**, bem como do *campus* para o qual o candidato se inscreveu.

5.5 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via *internet*, no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)), no período entre **10 horas do dia 25 de abril de 2012 e 18 horas do dia 23 de maio de 2012** (horário local), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

5.6 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)), a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição será de:

5.6.1 R\$ 80,00 (oitenta reais), para os cargos de Nível de Classificação E;

5.6.2 R\$ 70,00 (setenta reais), para os cargos de Nível de Classificação D;

5.6.3 R\$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos de Nível de Classificação C.

5.7 O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia **24 de maio de 2012**, obedecendo ao horário do sistema bancário.

5.8 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

5.8.1 Acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifpi.edu.br/concursos>.

5.8.2 Preencher integralmente e corretamente a ficha de inscrição;

5.8.3 Imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado até a data de

vencimento: **24 de maio de 2012.**

5.9 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.

5.10 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Não será aceito, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

5.11 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no **item 5.7** e no **subitem 5.8.3**, não serão acatadas.

5.12 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

5.13 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.14 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

5.15 O candidato com deficiência e/ou restrições físicas temporárias, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários (**Anexo II**).

5.15.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.15.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Comissão de Seleção de Pessoal(CSEP), cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, **até o dia 23 de maio de 2012**, e no dia da prova levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas

5.15.2.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **subitem 5.15.2**, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

5.15.2.2 A CSEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança no dia da prova.

5.15.2.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.15.2.4 O requerimento de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.16 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público

somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste Edital.

5.17 No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de *internet* do IFPI, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O IFPI não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

5.18 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação nos dias das provas: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

5.19 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme **subitens 5.14 e 5.6**, ficando expresso que, em hipótese alguma, haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

5.20 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, quando necessário, durante a realização da prova.

5.21 As inscrições somente serão acatadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do valor da inscrição, dentro dos prazos estabelecidos nos **subitens 5.7 e 5.8.3** Caso seja constatada mais de uma Inscrição, por CPF, será confirmada somente a última paga.

5.22 Para a confirmação do local de realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)). O prazo máximo para a divulgação dos locais de prova será até **14 de junho de 2012**. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.23 Não serão dadas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova.

## **6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

6.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que se enquadrar, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

6.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;

6.1.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado no subitem anterior.

6.2 O candidato que se enquadrar em, no mínimo, um dos critérios estabelecidos nos **subitens 6.1.1** e **6.1.2** deverá preencher o requerimento (**Anexo I**) disponível no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)), no período de **02 a 04 de maio de 2012** e entregá-lo pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento (AR), juntamente com a documentação necessária, a serem enviados até o último dia do **período de isenção** e recebidos até 72 (setenta e duas) horas no **Protocolo do Instituto Federal do Piauí(IFPI)- (Campus Teresina - Central)**, Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h e 30min às 11h e de 14h e 30min às 17h (exceto sábados, domingos e feriados). Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento estão abaixo discriminados:

6.2.1 Cópia da Carteira de Identidade;

6.2.2 Cópia do CPF;

6.2.3 Cópia(s) do(s) documento(s) da renda familiar (comprovantes de renda de todos que compõem o grupo familiar do candidato).

**6.3 Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar:**

6.3.1 Cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

6.3.2 Empregado de empresa privada: cópia do contracheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco;

6.3.3 Servidor público: cópia do contracheque atual;

6.3.4 Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

6.4 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, inconsistência de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

6.5 A homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgada, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos>, **até o dia 11 de maio de 2012**.

6.6 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para participarem do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no **subitem 5.7** deste Edital: **24 de maio de 2012**.

## **7 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

7.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) que declararem tal condição no ato da inscrição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservados 20% (vinte por cento) das vagas para cada cargo(s)/campus adstrito ao prazo de validade do concurso, nos termos do disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (DOU, 21/12/1999). Nos casos em que a aplicação do percentual de vagas destinadas a portadores de necessidades especiais não alcançar um número inteiro, a fração será arredondada, desde que não ultrapassado o percentual estabelecido em Lei.

**7.2** O candidato inscrito como pessoa portadora de necessidades especiais deverá comunicar sua deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, e encaminhar os seguintes documentos, **até o último dia de inscrição: 23 de maio de 2012:**

a) Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID), e a provável causa da deficiência.

b) Requerimento indicando os recursos especiais necessários para a realização das provas, de acordo com os benefícios previstos no Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 40, parágrafo 1º e 2º **(Anexo II)**.

**7.2.1** Os documentos mencionados no item anterior deverão ser encaminhados para o Protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí /Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) - Comissão Organizadora do Concurso Público (Técnico Administrativo da Educação), Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), **até o último dia de inscrição: 23 de maio de 2012**. Os candidatos domiciliados fora de Teresina, capital do Estado, deverão enviar a documentação via SEDEX, com aviso de recebimento (AR) e esta documentação recebida até 72 (setenta e duas) horas, do prazo acima estabelecido, impreterivelmente até as **17h do dia 28 de maio de 2012**.

**7.3** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFPI não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

**7.5** O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento.

**7.6** O candidato deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos>, na data de divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos, se a documentação encaminhada foi recebida e registrada.

**7.7** Os que não atenderem aos subitens anteriores serão considerados como não deficientes, e não terão as provas e o local especialmente preparados, seja qual for o motivo alegado.

**7.8** O candidato portador de necessidades especiais que não realizar sua inscrição em conformidade com o estabelecido neste Edital não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

**7.9** Ao ser convocado para investidura no cargo, o candidato portador de necessidades especiais deverá submeter-se ao exame realizado através da Equipe Multiprofissional, que emitirá avaliações de caráter terminativa, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamento ou outros meios que habitualmente utilize; e a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**7.10** A Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

**7.11** Não havendo a confirmação do seu enquadramento na situação de portador de necessidades especiais, o candidato convocado retornará à classificação obtida na listagem geral de classificação.

**7.12** O candidato portador de necessidades especiais, cuja avaliação da Equipe Multiprofissional concluir pela incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do certame.

**7.13** A inobservância do disposto no **subitem 7.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

**7.14** Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, se submeterem às avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada (§ 2º, do art. 43, do Decreto nº. 3.298/99).

**7.15** Compete à Equipe Multiprofissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

**7.16** A reprovação pela Equipe Multiprofissional ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.



**7.17** O candidato portador de necessidades especiais reprovado pela Equipe Multiprofissional por não ter sido considerado deficiente figurará na lista de classificação geral na vaga para a qual concorre.

**7.18** O candidato portador de necessidades especiais reprovado pela Equipe Multiprofissional em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

**7.19** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se considerado deficiente e não eliminado das provas do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, em lista de classificação geral na vaga a qual concorre.

**7.20** Após a investidura no cargo pelo candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

**7.21** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.22 Ao final do processo seletivo, serão compostas duas listagens classificatórias dos aprovados: uma geral (ou ampla concorrência), com a ordem rigorosa de classificação de **todos** os candidatos, e outra especial, com a ordem rigorosa de classificação, **apenas**, dos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

7.23 O candidato portador de necessidades especiais, reprovado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará **apenas** na lista de classificação geral (ou ampla concorrência) por cargo/campus. Ao candidato reprovado na perícia médica, será ofertado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, cabendo à Administração decidir, em definitivo, acerca da sua condição de portador, da qual não mais caberá recurso.

## **8 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

8.1 **Até o dia 14 de junho de 2012**, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova Escrita.

8.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão Organizadora, **até o dia 19 de junho de 2012**, na Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no seguinte endereço: Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP) - do Instituto Federal do Piauí(IFPI)- (*Campus* Teresina - Central), Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), nos horários de 14h e 30 min às 17h e 30min(exceto sábados, domingos e feriados), sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

## 9 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

### 9.1 NÍVEL SUPERIOR

9.1.1 O concurso constará de duas etapas:

9.1.1.1 Para os cargos de Assistente Social, Economista, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Programador Visual e Psicólogo:

Etapas	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Prova Escrita	Conhecimentos Específicos, Português e Legislação/ Documentos Institucionais	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Prova de Títulos	Títulos	Classificatória	100 pontos	zero

### 9.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

9.2.1 O concurso constará de uma única etapa:

9.2.1.1 Para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Administração, Assistente de Laboratório – Área Informática, Assistente de Laboratório – Área Mineração, Técnico em Arquivo, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico Laboratório-Área Química, Técnico de Laboratório – Área Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório – Área Eletromecânica, Técnico em Contabilidade, Técnico de Laboratório – Área Edificações/Solos e Concreto, Técnico de Laboratório – Área Eletrotécnica, Técnico de Laboratório – Área Informática, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Alimentos e Laticínios, Técnico de Laboratório – Área Eletrônica, Técnico de Laboratório – Área Mecânica, Técnico de Laboratório – Área Refrigeração e Técnico de Laboratório – Área Panificação.

Etapa	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Prova Escrita	Conhecimentos específicos, Português e Legislação/ Documentos Institucionais	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos

## 10 DA PROVA ESCRITA

10.1 A Prova Escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo:

**10.1.1** Para os cargos de Assistente Social, Economista, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Programador Visual e Psicólogo, **30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos referente a cada cargo, 10 (dez) questões de Língua**

**Portuguesa e 10 (dez) questões de Legislação/Documentos Institucionais**, conforme os conteúdos relacionados no **Anexo III** deste Edital.

**10.1.2** Para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar em Administração, Assistente de Laboratório – Área Informática, Assistente de Laboratório – Área Mineração, Técnico em Arquivo, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico Laboratório-Área Química, Técnico de Laboratório – Área Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório – Área Eletromecânica, Técnico em Contabilidade, Técnico de Laboratório – Área Edificações/Solos e Concreto, Técnico de Laboratório – Área Eletrotécnica, Técnico de Laboratório – Área Informática, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Alimentos e Laticínios, Técnico de Laboratório – Área Eletrônica, Técnico de Laboratório – Área Mecânica, Técnico de Laboratório – Área Refrigeração e Técnico de Laboratório – Área Panificação. Técnico de Tecnologia da Informação, **25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Legislação/Documentos Institucionais**, conforme os conteúdos relacionados no **Anexo III** deste Edital.

10.2 A prova escrita será realizada **no dia 01 de julho de 2012, tendo início às 08 horas** (horário local), na cidade de Teresina (PI), com duração de 4 horas (quatro horas), vedada qualquer consulta bibliográfica. O candidato não poderá ultrapassar esse tempo, uma vez que a prova será recolhida pelo fiscal de sala.

10.3 Os candidatos terão acesso aos locais de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto, munidos de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, original do documento oficial de identificação** com o qual se inscreveram, conforme **subitem 5.18**, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.4 O candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá realizá-la e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original exigido no **subitem 5.18**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, e outro documento com fotografia, podendo ser feita, também, a identificação digital e fotográfica.

10.6 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

10.7 Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, não estiver assinalada, contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras.

10.7.1 Os cadernos não retirados no dia da prova serão encaminhados para reciclagem logo após a homologação do concurso.

10.8 O gabarito preliminar da Prova Escrita estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos> , a partir das 14h, do dia 02 de julho de 2012.

10.9 Os gabaritos de respostas da prova escrita serão corrigidos eletronicamente, não ocorrendo em hipótese alguma, correção manual.

10.10 Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos, após o início das mesmas.

10.11 Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a quaisquer objetos a seguir discriminados: livros e artigos científicos, calculadora de qualquer tipo (inclusive em relógio), *pager*, aparelhos celulares ou similares, aparelhos de radiotransmissão ou similares, *notebook*, gravador, salvo definido pela Comissão Organizadora do Concurso Público e informado por ocasião da divulgação do local de prova no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)). Recomenda-se, portanto, ao candidato, trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

10.12 Nos minutos finais da prova, os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

10.13 O candidato só poderá retirar-se do local de prova com o caderno de prova, após transcorridas, no mínimo, 3(três) horas do início da mesma.

10.14 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares e a prova de Conhecimentos Específicos, Português e Legislação/Documentos Institucionais disporá de até dois dias úteis, a partir da data de sua divulgação, no horário das 9h às 11h e das 15h às 17h, devendo dar entrada no Setor de Protocolo, situado no IFPI, Campus Teresina-Central - Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), e deverá utilizar os modelos denominados: “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recursos”, conforme **Anexo IV**.

10.15 O resultado da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como afixado na portaria do IFPI e dos *campi*, a partir do dia **10 de julho de 2012**.

10.16 Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

## 11 DA PROVA DE TÍTULOS (NÍVEL SUPERIOR)

11.1 Somente serão analisados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **60 (sessenta)** pontos do total da prova escrita, determinados nos **subitens 9.1.1.1 , 9.2.1.1**, até o limite de candidatos dados pela equação a seguir, por cargo/*campus*. Serão incluídos aqueles com nota igual ao último classificado, para efeitos do limite estabelecido.

<b>Convocados para a prova de títulos = 4 + (3 x Número de Vagas do <i>Campus</i> por Cargo)</b>
--

11.2 O período para a entrega dos títulos será divulgado através da *internet*, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/concursos> e nos quadros de avisos do IFPI em Teresina e dos demais *campi*, quando da divulgação do resultado final da prova escrita.

11.3 Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com original para conferência e entregues na Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP), situada no Prédio “A”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (*Campus Teresina* -

Central), **Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, IFPI, Teresina (PI)**, seguindo rigorosamente os critérios determinados no **subitem 11.5**.

11.4 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por universidade brasileira.

11.5 A prova de títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, conforme discriminação a seguir:

TÍTULOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	40	40
	Mestrado	25	
	Especialização (mínimo de 360 horas)	15	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência comprovada na área objeto do concurso	03 pontos por ano	12
	Aprovação em concurso público na área objeto do concurso	03 pontos por concurso	06
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Publicação de trabalhos em periódicos científicos da área e/ou publicação de trabalhos completos em eventos na área objeto do concurso (nos últimos 05 anos)	02 pontos por trabalho	10
	Ministrante de cursos com carga horária superior a 45 horas na área objeto do concurso (nos últimos 05 anos)	06 pontos por curso	12
	Palestrante de eventos científicos na área objeto do concurso (nos últimos 05 anos)	02 pontos por palestra	08
	Participante da comissão organizadora de eventos científicos na área objeto do concurso (nos últimos 05 anos)	04 pontos por evento	12
<b>TOTAL</b>			100

11.6 Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do concurso deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação e obtidos em programas credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados;

11.7 Para fins de pontuação do **subitem 11.5**, da formação acadêmica, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação;

11.8 Para fins de pontuação de que trata o **subitem 11.5**, da experiência profissional, somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos;

11.9 Para fins de pontuação de que trata o **subitem 11.5**, da produção científica, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de janeiro de 2007);

11.10 A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse e/ou do contracheque/recibo do período a ser comprovado, relacionada ao cargo ao qual concorre;

11.11 A comprovação de aprovação em concurso público, na área objeto do concurso, somente será considerada quando da homologação e publicação do resultado final no Diário Oficial do Município (DOM), ou do Estado (DOE) ou da União (DOU).

11.12 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de prova didática e/ou entrevistas.

11.13 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original e CPF do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

11.14 Os títulos dos candidatos aprovados na(s) etapa(s) do concurso e domiciliados fora de Teresina poderão ser enviados, via SEDEX, no prazo previsto (**subitem 11.2**) e recebidos até 72 (setenta e duas) horas e encaminhados para o local e endereço constantes do **subitem 11.3**. A nota atribuída à prova de títulos será o resultado dos pontos atribuídos aos títulos especificados no **subitem 11.5**, obtendo nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nos **subitens 11.2, 11.3 e 11.5**, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

11.15 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos no local e na data previstos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

11.16 No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes em instituições públicas e particulares, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

11.17 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão Julgadora de Títulos o desconsiderará.

11.18 Não serão aceitos títulos encaminhados via postagem simples, via fax ou via correio eletrônico.

## **12 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:**

12.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

## **13 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:**

**13.1** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

**13.1.1** Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

**13.1.2** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

**13.1.3** Gozar dos direitos políticos;

**13.1.4** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**13.1.5** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

**13.1.6** Possuir os requisitos de qualificação / formação para ingresso exigidos para o exercício do cargo;

**13.1.7** Estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

**13.1.8** Ter idade mínima de 18 anos;

**13.1.9** Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132,135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

**13.1.10** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

**13.1.11** A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº. 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassarem 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

**13.1.12** Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

**13.1.13** Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFPI, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

**13.1.14** Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo em consonância com a Lei 11.784/2008 e habilitação e titulação constantes do quadro do **item 4** deste Edital.

13.1.15 Atender ao requisito constante no item 4 deste Edital.

**13.1.16** Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

13.1.17 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

13.1.18 Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPI os documentos necessários, conforme previstos neste Edital e outros exigidos pela Legislação vigente.

## **14 DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO**

14.1 O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, as vagas existentes ou que vierem a existir para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí nos cargos indicados neste Edital.

14.2 Os candidatos classificados poderão ser convidados a ter sua nomeação, com lotação e exercício, em outro Campus do Instituto Federal Piauí, desde que haja vaga para o cargo o qual foi classificado. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência à vaga para a qual foi convidado em outro campus para que seu nome permaneça na lista de classificados.

14.3 O concurso público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público da Rede Federal.

14.4 Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou que venham a existir durante a validade do concurso, o IFPI poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal de Ensino.

## **15 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a soma das duas provas (Escrita e Títulos) – Nível Superior e para os de Nível Intermediário a nota da prova escrita, obtendo-se 60% ou mais de um total de 100 pontos.

15.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

1º) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesse Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

2º) obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.

3º) obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa.

4º) obtiver maior número de pontos na Prova de Legislação/Documentos institucionais.

5º) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

6º) tiver mais idade (dia, mês, ano).

15.3 A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público.

15.4 O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)), bem como na portaria do IFPI e de seus *campi* e de acordo com o anexo II do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

15.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do



Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

## **16 DOS RECURSOS**

16.1 Facultar-se-á ao(a) candidato(a) dirigir-se ao IFPI, de 9h às 11h e de 15h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados), mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado no endereço do IFPI relacionado no **subitem 10.14**, nos períodos previstos no **Anexo V** deste Edital, apresentando recurso contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Portadores de Deficiência, Isenção da Taxa de Inscrição, Questões Prova Escrita, gabaritos, Prova de Títulos, Classificação Final), conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

16.2 Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar.

16.3 O prazo para interposição de recurso é de 48h, a partir do dia e horário da divulgação de cada resultado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

16.4 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos nos subitens anteriores.

16.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

16.6 Não serão aceitos recursos via postagem comum, correio eletrônico, fax ou protocolado fora do prazo previsto no **subitem 16.3**.

16.6.1 Os recursos interpostos nessas circunstâncias serão preliminarmente indeferidos.

16.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

16.8 Recursos cujo teor despreze os elaboradores das provas objetivas, a Banca Examinadora dos Títulos ou a Comissão Organizadora serão indeferidos sumariamente.

16.9 Os resultados dos recursos serão divulgados pela Internet no endereço [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

16.10 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão organizadora do concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela elaboração das questões das Provas Escritas e/ou pela avaliação dos títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no **Anexo V** deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

16.11 Se, do exame dos recursos, resultar a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos à respectiva vaga.

16.12 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.b/concursos>.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 Contra o resultado final do Concurso Público caberá recurso, 48h a contar da data e horário de divulgação do referido resultado, conforme **subitem 16.1**.

- 17.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 17.3 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio.
- 17.4 Não será permitido ao candidato solicitar pedido de recontagem de seus pontos ou revisão das provas, após os prazos estipulados em cada etapa.
- 17.5 A nomeação do candidato classificado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.
- 17.6 O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição. O não comparecimento ao IFPI, Diretoria de Gestão de Pessoas, em Teresina (PI), no prazo de cinco (05) dias úteis após o recebimento da convocação, será interpretado como desistência da vaga, permitindo ao IFPI convocar o candidato seguinte na rigorosa ordem de classificação.
- 17.7 O candidato classificado, quando convocado, deverá entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no **item 13**.
- 17.8 O candidato nomeado trabalhará na área para a qual prestou concurso no próprio *campus* em que for lotado ou em outro *campus*, de acordo com as necessidades da Instituição.
- 17.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no *Diário Oficial da União*.
- 17.10 O candidato aprovado no Concurso, que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo/campus para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.
- 17.11 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 17.12 O servidor deverá permanecer no Campus no qual entrou em efetivo exercício por um período mínimo de 03 (três) anos, durante o estágio probatório, sendo impedido de participar de qualquer edital de remoção, podendo esse prazo ser alterado a critério da Administração Superior.
- 17.13 Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81(incisos I a IV), 94, 95, e 96, da Lei 8.112/90 e suas atualizações.
- 17.14 O candidato somente será nomeado para o cargo, se:
- 17.14.1 Atender a todos os requisitos exigidos neste Edital;
- 17.14.2 For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pela Junta Médica Oficial (JMO), constituída para este fim.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Teresina (PI), 17 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA  
Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal do Piauí

## ANEXO I

EDITAL Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2012

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ Tel. Fixo ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel. ( ) \_\_\_\_\_, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Carreira Técnico-Administrativa Educação - Edital n. 016, de 17 de abril de 2012), no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a **composição de minha renda familiar** corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

Nº. NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO **	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF

\* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

\*\*Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado(a) criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos,

P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Indeferido

( ) Deferido

**Assinatura das Assistentes Sociais da Comissão Julgadora**

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**PARA USO DE CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO  
DIFERENCIADO**

**REQUERIMENTO**  
**(Somente quando necessário)**

—

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, candidato inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_, requer a V.Sa. condições especiais<sup>(1)</sup> para realização da prova escrita do Concurso Público, com base no subitem \_\_\_\_\_, para provimento de Cargo Efetivo da Carreira Técnico-Administrativa em Educação (IFPI), conforme Edital nº 016, de 17 de abril de 2012.

Portador de Necessidade Especial (Tipo): \_\_\_\_\_

Necessito dos seguintes recursos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Sala especial para amamentar \_\_\_\_\_ que ficará sobre a guarda de \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

N. Termos,  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>(1)</sup> Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou a certidão de nascimento da criança que vai ser amamentada ou documento emitido pelo médico fazendo a previsão do nascimento da criança.

## **ANEXO III**

**EDITAL Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO**

#### **RELAÇÃO DE TEMAS (PROVA ESCRITA)**

##### **LEGISLAÇÃO /DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO)**

1 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CAPÍTULO III – Da Educação, da Cultura e do Desporto (art. 205 a art. 217), CAPÍTULO IV – Da Ciência e Tecnologia (art. 218 a art. 219) e CAPÍTULO VII - Da administração pública (arts. 37 a art. 43). 2. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 3. Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 4. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e suas alterações. 5. Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo; 6. Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994 - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Regimento Interno Geral do IFPI e Estatuto do IFPI (disponível em [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)).

##### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos: 1.1. Texto verbal e não verbal; 1.2. Texto em prosa e texto em verso; 1.3. Modo de organização do discurso; 1.4. Mecanismos de coesão textual; 1.5. Fatores de coerência textual; 1.6. Pontuação; 1.7. Discurso direto e indireto. 2. Morfologia: 2.1. Classe gramatical das palavras; 2.2. Flexão nominal e flexão verbal; 2.3. Estrutura das palavras; 2.4. Processos de formação das palavras. 3. Sintaxe: 3.1. Frase, oração, período; 3.2. Tipos de frases; 3.3. Funções sintáticas; 3.4. Vozes verbais; 3.5. O valor sintático-semântico das conjunções; 3.6. Coordenação e subordinação; 3.7. A ordem dos termos na oração; 3.8. Concordância (verbal e nominal); 3.9. Regência (verbal e nominal). 4. Semântica: 4.1. Denotação e conotação; 4.2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, hipônimos e hiperônimos; 4.3. Figuras de linguagem; 4.4. Ambiguidade e polissemia; 4.5. Inferência; 4.6. Funções da linguagem; 4.7. Variação e adequação linguística.

##### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO)**

1. Compreensão e Interpretação de texto. 2. Textualidade e estilo. 2.1. Norma culta e variantes. 2.2. Coesão e coerência. 2.3. Denotação e conotação. 2.4. Figuras de linguagem. 2.5. Vícios de linguagem; 2.6. Polissemia, sinonímia e antonímia. 2.7. Homonímia e paronímia. 3. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase. 4. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. 5. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.

## **CÓDIGO 01: PROGRAMADOR VISUAL**

Design gráfico. Conceitos; principais correntes e escolas; atribuições profissionais. Interfaces com a arte e fotografia; Comunicação visual. Semiótica. Funções da linguagem. Teoria das cores. Criação de Identidade Visual. Sinalização. Sistemas gráficos. Imagem corporativa. Formas de apresentação de projetos gráficos; Linguagem visual. Estética do objeto visual. Princípios de organização visual e arte. Tratamento de imagem. Noções de fotografia e enquadramento; Desenvolvimento do Projeto Gráfico. Criação e execução de projetos gráficos para mídia impressa e digital. Diagramação, conhecimento de tipologias, montagem e finalização. Ilustração. Layout. Estruturas de anúncios. Elementos formais e informacionais de um projeto gráfico; Princípios de editoração de textos (composição, paginação e desenvolvimento). Concepção de peças gráficas (capas, páginas de rosto, lâminas) e edição de imagens (esboços, montagem e arte-final). Editoração eletrônica (todas as suas fases). Formatação de publicações diversas (livros, jornais, periódicos), levando em conta a tecnologia e os recursos eletrônicos disponíveis. Conhecimento de informática e de programas pertinentes à área; Elaboração textual (fluência, clareza e correção gramatical e ortográfica); Processos de impressão (artesanal / industriais / digitais). Conhecimento dos processos gráficos de pré-impressão, impressão e acompanhamento dos sistemas de produção gráfica (tipos de papéis, formatos e acabamentos). Conhecimento dos elementos que compõem planilha de custos da indústria gráfica; Projetos de programação visual para sites e sistemas web (*webdesign*). Construção de páginas de internet, manutenção e atualização; Normas de editoração. Aspectos legais (direitos autorais e de publicação). Procedimentos de trabalho: cronograma, materiais, segurança, qualidade, economia; preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Criação e Produção em Áudio (Rádio e Internet), Cinema e Vídeo. Planejamento e Desenvolvimento de Campanha. Direção de Arte Publicitária. Ética Publicitária. Planejamento de Comunicação. Práticas de Gestão e Resultados. Práticas de Propaganda. Produção em Mídia. Teorias e Técnicas de Comunicação. (X) HTML, CSS (1,2 e 3), HTML5, XML, JSON, Javascript, Tableless.

## **CÓDIGOS 02, 07, 14, 19, 27, 36,59, 76: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolvimento de Software: Programação Orientada a Objetos: conceitos e aplicação; Linguagens de Programação: Java, PHP, Python; Desenvolvimento Web: HTML, CSS e JavaScript; Padrões Web: e-PWG; Joomla, Django; Mapeamento Objeto Relacional; Banco de Dados: DER, Normalização, DML, DDL, Segurança, Controle de Concorrência e Transação; Principais SGBDs dos mercados: Postgresql, MySQL e SQL Server; Gerenciamento de Projetos: SCRUM e XP; Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico: e-MAG; Eclipse, Ferramentas de Gerenciamento de Projetos, Sistema de Controle de Versão Subversion e GIT.

Suporte em Manutenção de Computadores e Redes: Arquitetura e Organização de Computadores; Características dos Principais Processadores do Mercado; Instalação de Sistemas básicos e aplicativos; Administração de Sistemas Operacionais Windows e Linux; Servidores Web e Aplicação: Apache e Apache Tomcat, configuração e características; Ferramentas para avaliação de desempenho de computadores; Segurança da Informação: conceitos, aplicativos, backup. Aplicativos de Escritório Planilha Eletrônica; Cabeamento Estruturado; Redes Sem Fio: Protocolos e tipos, segurança, projetos, administração centralizada; Redes de Computadores: Modelos OSI e TCP/IP, conceitos e protocolos. Criptografia, Assinatura Digital, Certificados Digitais e VPN. Sistemas de Administração de Diretório/Domínio: LDAP e Active Directory; Sistemas de Help Desk. Inglês técnico.

## **CÓDIGO 03: TÉCNICO EM ARQUIVO**

I - Conceituação: Arquivos: origem, histórico, função, classificação e princípios; Órgãos de documentação: características dos acervos; Ciclo Vital dos Documentos: Teoria das Três Idades; Classificação dos documentos: princípios, natureza, espécie, gênero, tipologia e suporte físico; Terminologia Arquivística; Noções básicas de preservação e conservação de documentos. II - Gestão de Documentos: Protocolo: recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos; Produção, utilização e destinação de documentos; Códigos e Planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (definições e conceitos); Sistemas e métodos de arquivamento; Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento

Eletrônico de Documentos – GED, Digitalização e Microfilmagem). III - Legislação: Lei nº 5.433, de 08/05/1968 – Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Lei nº 8.159, de 08/01/1991 – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Decreto nº 1.799, de 30/01/1996 – Regulamenta a Lei nº 5.433, de 08/05/1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Decreto nº 4.073, de 03/01/2002 – Regulamenta a Lei nº 8.159, de 08/01/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Tecnologia da informação aplicada aos arquivos.

### **CÓDIGOS 04, 32, 46, 54: NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO**

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Composição, propriedades e transformações dos alimentos. Métodos de conservação de alimentos Ferramentas de segurança alimentar: boas práticas de fabricação (BPF), Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Microbiologia de alimentos. Análise sensorial de alimentos. Planejamento e administração de serviços alimentação: aspectos físicos e estruturais, sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápios. Gestão de estoque. Planejamento, análise, avaliação e custos de refeições Necessidades e recomendações nutricionais. Biodisponibilidade de nutrientes. Métodos de avaliação nutricional. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. Nutrição nos ciclos de vida: gestação, lactação, infância, adolescência, adulto e idoso. Dietoterapia. Educação alimentar. Vigilância alimentar e nutricional. Políticas de segurança alimentar e nutricional.

### **CÓDIGOS 05, 13, 18, 35, 43, 47, 58, 75: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA SAÚDE BUCAL**

Agravos à saúde bucal e processo de saúde-doença. Anatomia dentária. Controle de infecção na prática odontológica. Biossegurança em Odontologia. Educação em saúde bucal. Aspectos ergonômicos aplicados ao trabalho em odontologia. Materiais restauradores e equipamentos. Técnicas de restauração dentária. Normas para o exercício profissional. O trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente odontológico. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

### **CÓDIGOS 06, 26, 48: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA**

Suporte em Manutenção de Computadores: Arquitetura e Organização de Computadores; Características dos Principais Processadores do Mercado; Instalação/Reparação de Sistemas básicos e aplicativos; Servidor de Imagens de Sistema Operacionais, instalação via Rede; Administração de Sistemas Operacionais Windows e Linux; Ferramentas para avaliação de desempenho de computadores; Segurança da Informação: conceitos, aplicativos, backup. Aplicativos de Escritório Planilha Eletrônica. Redes: Cabeamento Estruturado; Redes Sem Fio: Protocolos e tipos, segurança, projetos, administração centralizada; Redes de Computadores: Modelos OSI e TCP/IP, conceitos e protocolos. Criptografia, Assinatura Digital, Certificados Digitais e VPN. Redes Locais Virtuais: VLAN; Sistemas de Administração de Diretório/Domínio: LDAP e Active Directory; Sistemas de Help Desk. Inglês técnico.

### **CÓDIGOS 08, 69, 77: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Conhecimentos básicos para o exercício da profissão: 1. Aspectos éticos e legais da profissão: Código de ética dos profissionais de Enfermagem; Lei do exercício profissional da Enfermagem. 2. Políticas de saúde no Brasil: O Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e características. 3. Noções básicas de biossegurança: Precauções padrão; limpeza e desinfecção de artigos e equipamentos; preparo e esterilização de materiais; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); descarte adequado de resíduos biológicos, físicos, químicos e radioativos na realização do trabalho. 4. Conhecimento e Técnicas básicas de Enfermagem: Noções da anatomia e fisiologia humana; necessidades básicas e essenciais do ser humano; coleta de material para exames laboratoriais; feridas, técnicas de curativos e colocação de ataduras; administração, dosagem, cálculos e preparo



de medicamentos; procedimentos de higiene, segurança e conforto para o paciente; posição do paciente para exames; verificação de sinais vitais; aferição de peso e estatura; 5. Noções básicas de urgência e emergência: conceitos básicos; o atendimento inicial; parada cardiorrespiratória; males súbitos; traumatismos; fraturas, luxações e entorses; queimaduras; hemorragias; choque elétrico; afogamento; quedas; estado de choque e tipos de choque; imobilização e remoção de acidentados; intoxicação; corpos estranhos. 6. Enfermagem em Saúde Coletiva: Noções básicas de vigilância epidemiológica; doenças de notificação compulsória; noções básicas de imunização (vacinas, calendários vacinais, conservação de imunobiológicos, dosagens e vias de administração); doenças infecciosas e parasitárias de interesse para a saúde pública; doenças sexualmente transmissíveis e Aids. 7. Enfermagem na Saúde do Adulto: Noções gerais e cuidados de Enfermagem nas principais afecções dos sistemas gastrointestinal, cardiovascular, hematopoiético, respiratório, endócrino e urinário.

## **CÓDIGOS 09, 16, 22, 29, 39, 45, 50, 62, 70, 73, 78: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

Histórico da Administração. Organização do Estado. Administração Pública. Ciclo administrativo. Contrato administrativo. Autoridade e poder. Administração financeira governamental. Administração de recursos humanos. Administração de material no setor público. Serviço Público. Ética na Administração Pública Federal. Redação Oficial: correspondências; atos oficiais; encaminhamento; impessoalidade; concisão e clareza; Comunicação e relações interpessoais nas organizações; Técnicas de atendimento ao público. Utilização da informática nos serviços administrativos: MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

## **CÓDIGOS 10, 30, 41, 52,74: ASSISTENTE SOCIAL**

Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; Os Processos de Trabalho e Serviço Social; Movimentos sociais; Política Social; O Serviço Social na contemporaneidade; Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade; Terceiro Setor e questão social; Atuação do Serviço Social na gestão de serviços, programas e projetos sociais; Mudanças no mundo do trabalho e as suas repercussões no trabalho profissional do assistente social; Serviço Social e interdisciplinaridade; Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social; Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de Trabalho; Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90) e alterações posteriores; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93) e alterações posteriores; Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003); Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações posteriores). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Decreto n.º 5.598/2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e Lei n.º 10.097/2000, que altera dispositivos da CLT. Instrumental técnico do serviço social. Serviço social organizacional. O processo de trabalho na efetivação dos direitos. Função gerencial e administrativa do assistente social. Políticas sociais e suas demandas atuais. Responsabilidade social no âmbito organizacional. Planejamento, administração e avaliação de programas e projetos sociais. Supervisão e assessoria técnica no serviço social. Qualidade de vida no trabalho. O trabalho do assistente social na Educação. Assistência estudantil. Código de Ética do Assistente Social. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção IV – Da Assistência Social. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

## **CÓDIGOS 11, 31, 53: MÉDICO-ÁREA**

Primeiros socorros em ambiente escolar. Fraturas em geral; Principais fraturas; Torções; Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias: Aspectos de higiene relativos à Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Varicela. Poliomielite. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Tétano. Cólera. Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuriase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, gota, artrite séptica, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. a organização e o funcionamento dos serviços e 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde(SUS). Normas e portarias atuais. Constituição Federal de 1988 (seção II - Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Código de Ética Médica.

## **CÓDIGOS 12, 33, 55: ODONTÓLOGO**

Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: Aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível: Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em

odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodontia em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

## **CÓDIGOS 15, 21, 38: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Humanização dos serviços de saúde. Biossegurança. Prevenção de infecções em serviços de saúde.

## **CÓDIGO 17: TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ELETROMECAÂNICA**

1. Ciência e Engenharia dos Materiais. Diagrama ferro-carbono; tratamentos térmicos e termoquímicos e ensaio de tração. 2. Controle Dimensional. Sistemas de Medidas: Sistema Métrico e Inglês, Tipos de conversão, Transformações entre sistema métrico para o inglês e vice-versa; Processos e métodos de medição; Sistemas de medidas; Medição; Instrumentos de medição: régua, escala, paquímetro, micrômetros e goniômetro; Instrumentos de verificação, Calibração e controle; Tolerância e ajuste. 3. Desenho Mecânico. Escalas e símbolos; Perspectivas; Projeções; Cotagem; Cortes; Seções e Detalhes; Rupturas; Análise e Interpretação de Desenhos. 4. Elementos de Máquinas Elementos de Fixação; Elementos de Apoio; Elementos de Transmissão; Elementos de Vedação; Elementos Elásticos. 5. Lubrificação Fundamentos da lubrificação; Características físicas e químicas dos lubrificantes; Classificação SAE e NLGI. 6. Hidráulica e Pneumática. Fundamentos: pressão e vazão; Circuitos hidráulicos e pneumáticos; Simbologia. 7. Máquinas Térmicas Motores de Combustão interna: componentes principais; Ciclo Otto e Diesel; Compressores alternativos; Refrigeração e ar condicionado: princípio de funcionamento; Caldeiras: classificação, princípio de funcionamento e componentes. 8. Fabricação Mecânica. Fresagem: Funcionamento da Fresadora; Funcionamento e utilização dos acessórios; Cálculo; Escolha e aplicação de ferramentas para fresamento; Tornearia: Funcionamento do torno mecânico horizontal convencional; Utilização

de acessórios; Cálculos; Escolha e aplicação de ferramentas para torneamento; Operações básicas (faceamento, desbastes, torneamento paralelo e cônico, furação, torneamento interno e externo de peças); Tecnologia de rosca; Abertura de rosca interna e externa simples e múltipla; Processo de soldagem e corte a gás; Processo de soldagem eletrodo revestido. 9. Manutenção Confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade; Manutenção industrial corretiva, preventiva e preditiva; Técnicas preditivas: análise de vibrações; ultra-som; termografia; líquidos penetrantes e partículas magnéticas. 10. Eletricidade: Leis de Ohm, Kirchoff. Associação de resistores, capacitadores e indutores. Circuitos CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, frequência, fasores). Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, multiteste, etc.). 11. Eletrônica: Diodos, transistores (características e circuitos), eletrônica de potência. Circuitos lógicos (relés e portas lógicas). Sistemas binários, decimais e hexadecimais. Diodos e pontes retificadoras. 12. Máquinas Elétricas e Acionamentos Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc.). Correção de Fator de Potência. Acionamentos e controles elétricos. Transformadores: características básicas (relação de espiras contenção, corrente e impedâncias). Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios). 13. Instalações Elétricas: Instalações elétricas de alta e baixa tensão. Proteção de sistemas elétricos. Normas de segurança (NR-10). NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão. Desenho técnico.

### **CÓDIGOS 20, 49, 72: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral 1. Estática patrimonial. 2. Plano de contas. 3. Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas; atos e fatos contábeis; fórmulas de lançamento. 4. As variações do patrimônio líquido. 5. Registro das operações típicas de uma empresa. 6. Operações com mercadorias. 7. Balanço patrimonial. 8. Demonstração do Resultado do Exercício. 9. Outras demonstrações contábeis segundo a Lei 6.404/76, a Lei 11.638/07 e demais atualizações. 10. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixados, descontos de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão.

Contabilidade Pública 1. Contabilidade pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação e campo de atuação, noções gerais. 2. Orçamento público. 3. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-orçamentária; receitas intra-orçamentárias; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. 4. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores. 5. Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência) e escrituração na Contabilidade Pública. 6. Regime de adiantamento. 7. Patrimônio público. 8. Créditos adicionais. 9. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 10. Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria e a Lei 4.320/64.

### **CÓDIGO 23: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA EDIFICAÇÕES/SOLOS E CONCRETO**

Materiais de Construção: 1.1 Aglomerantes; 1.2 Agregados; 1.3 Argamassas; 1.4 Concreto. 2. Mecânica dos Solos: 2.1 Classificação de solos e de rochas; 2.2 Amostragem de solos 2.3 Compactação de solos. 3. Construção Civil: 3.1 Concreto nas construções; 3.2 Aceitação de lotes e controle tecnológico de concreto; 3.3 Durabilidade e Patologias do concreto; 4. Expressão Gráfica 4.1 Noções de Escalas. 5. Ensaio de Laboratório: 5.1 Agregados; 5.1.1 Granulometria; 5.1.2 Inchaço; 5.1.3 Massa específica aparente; 5.1.4 Massa específica absoluta; 5.1.5 Abrasão; 5.1.6 Impureza orgânica; 5.2 Aglomerante (Cimento); 5.2.1 Finura; 5.2.2 Pasta de consistência normal; 5.2.3 Início e fim de pega; 5.2.4 Massa específica; 5.2.5 Resistência a compressão ;5.3 Solos. 5.3.1 Preparo de amostras 5.3.2 Granulometria; 5.3.3 Peso específico real dos grãos; 5.3.4 Limites de liquidez e plasticidade. 5.3.5 Compactação; 5.3.6 CBR; 5.4 Concreto; 5.4.1 Abatimento do tronco de cone; 5.4.2 Moldagem e cura de corpos de prova; 5.4.3 Resistência a Compressão 5.5 Instrumentos e equipamentos utilizados em laboratórios da área de edificações.

## **CÓDIGOS 24, 66: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ELETROTÉCNICA**

1. Eletricidade: Eletrostática e eletrodinâmica; Grandezas elétricas; Lei de Ohm. Valor eficaz; Potência instantânea; Resistência; Elementos armazenadores de energia; Fontes dependentes e independentes; Simbologia; Circuito de corrente contínua; Circuitos monofásicos e polifásicos; Técnicas de análise de circuitos; Potência ativa, reativa e aparente. 2. Magnetismo e Eletromagnetismo: Campo magnético e corrente elétrica; Indução eletromagnética. 3. Eletrônica analógica: Diodos, transistores e tiristores; Amplificadores operacionais; Reguladores, temporizadores e suas aplicações. 4. Eletrônica Digital: Sistemas de numeração e códigos; Portas lógicas e álgebra booleana; Circuitos integrados; Circuitos lógicos combinacionais; Flip-flop e dispositivos correlatos; Memórias RAM, ROM e Flash; Conversores A/D e D/A. 5. Máquinas Elétricas: Geradores e motores de corrente contínua; Geradores e motores de corrente alternada; Transformadores. 6. Acionamentos Elétricos: Chaves de partida e comandos (contatores, fusíveis, disjuntores, relés de sobrecarga, inversores de frequência, soft-starters e PLC). 7. Instalações elétricas de baixa tensão: Segurança em instalações e serviços em eletricidade; Projeto e execução de instalações; Simbologia; Proteção contra sobre carga e curto circuito; Luminotécnica; Sinalização; Norma NBR 5410; Proteção contra descargas elétricas atmosféricas; Sistema de aterramento; Correção do fator de potência. 8. Medidas Elétricas: Instrumentos básicos de medição (amperímetros, voltímetros, ohmímetros e multímetros); Wattímetros e medidores de watt-hora; Medidores eletrônicos analógicos e digitais. 9. Manutenção em eletro-eletrônica: Tipos de manutenção; Transformadores elétricos; Motores elétricos; Instalações elétricas em geral; Instrumentos de medição elétrica.

## **CÓDIGO 25: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA**

1. Biossegurança: Noções de segurança química em laboratório, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e prevenção de acidentes, Manuseio, armazenamento e descarte de agentes químicos, utilização segura de substâncias químicas (segurança química e fatores de risco). 2. Técnicas Básicas de Laboratório: Equipamentos básicos e vidrarias de laboratório, métodos de separação (filtração, destilação e extração), técnica de aquecimento, limpeza de materiais de laboratório, montagem de aparelhagem de laboratório para análises físicas e químicas, medida de massa e volume. 3. Soluções: Preparação, padronização, soluções tampão e armazenamento de soluções. 4. Análise Quantitativa: Análise volumétrica e gravimétrica. 5. Métodos Potenciométricos: Calibração e funcionamento de peagâmetro (pHmetro). 6. Métodos cromatográficos de análises: Fundamentos, aplicações e instrumentação. 7. Espectrometria na região do UV – visível: Fundamentos, aplicações e instrumentação.

## **CÓDIGOS 28, 37, 44, 61: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

1. Eletricidade: 1.1 Circuitos de corrente contínua e de corrente alternada: elementos de circuitos, fontes e elementos passivos. Associação de resistores: série, paralelo, misto e transformação triângulo-estrela. Leis de Kirchhoff. Técnicas de análise de circuitos utilizando os métodos das tensões de nó e correntes de malha. Divisores de tensão e de corrente. Transformações de fontes. Teoremas de Thévenin e de Norton. Teorema da superposição. 1.2 Circuitos monofásicos e trifásicos em regime senoidal permanente: tensões e correntes senoidais, período e frequência, valor eficaz, valor de pico, valor médio, fasores e diagramas fasoriais. Resistência, indutância e capacitância em circuitos de corrente alternada. Potência e energia. Conexões em estrela e triângulo, e correção de fator de potência. 2. Instalações Elétricas: 2.1 Instalações elétricas em baixa tensão: simbologia, previsão de cargas, esquemas de aterramento, divisão das instalações, proteção para garantir segurança, seccionamento e comando, seleção e aplicação de componentes elétricos, seleção e instalação das linhas elétricas (critérios de seção mínima, capacidade de corrente, queda de tensão, sobrecarga e curto-circuito), seleção de equipamentos para manobra e proteção de

motores elétricos, sistema de alimentação elétrica para serviços de segurança, verificação final e manutenção. 2.2 Luminotécnica: conceitos básicos de luminotécnica, iluminação de interiores. 2.3

Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. 2.4 Subestações até 15kV: categorias de fornecimento de energia elétrica, dimensionamento e configurações. Equipamentos: chave fusível, transformador de corrente, transformador de potencial, para-raio, chaves seccionadora, disjuntores, transformador de potência e capacitores. 3. Segurança em Instalações Elétricas: 3.1 NR 10: objetivo e campo de aplicação, medidas de controle, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, segurança em projetos, segurança na construção, montagem, operação e manutenção, segurança em instalações elétricas desenergizadas, segurança em instalações elétricas energizadas, habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores, proteção contra incêndio e explosão, sinalização de segurança, procedimentos de trabalho, responsabilidades. 4. Máquinas Elétricas e Acionamento Elétrico: 4.1 Máquinas de corrente contínua, máquinas de indução monofásica e trifásica e máquinas síncronas: princípio de funcionamento, aspectos construtivos, identificação, ensaios para determinação de parâmetros do circuito equivalente e ensaio de resistência de isolamento, partida e controle de velocidade. Paralelismo de geradores de corrente alternada com a rede elétrica. 4.2 Transformadores de potência: princípio de funcionamento, aspectos construtivos, identificação, ensaios para determinação de parâmetros do circuito equivalente e ensaio de resistência de isolamento, autotransformadores. 4.3 Acionamento eletrônico de máquinas elétricas de corrente contínua e corrente alternada: dispositivos semicondutores de potência (diodo, tiristor, MOSFET e IGBT); conversores ca-cc, cc-cc, cc-ca. 5. Sistemas Elétricos de Potência: 5.1 Histórico dos sistemas elétricos de potência. Estrutura organizacional do setor elétrico brasileiro. 5.2 Características do sistema elétrico brasileiro. Geração de energia elétrica no Brasil. Sistema interligado nacional. 6. Desenho assistido por computador: AutoCAD: Editor gráfico e configuração, comandos de criação e precisão, comandos de modificação, utilização de layers, criação e utilização de blocos, configuração de texto e cota, impressão.

#### **CÓDIGO 40: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO-ÁREA MINERAÇÃO**

1. Estudo da Terra: considerações gerais, composição e estrutura da Terra. 2. Geologia Estrutural e Tectônica de Placas: conceitos, características. Elementos Geomorfológicos. 3. Intemperismo: conceitos, fatores, características, tipos. 4. Pesquisa e Prospecção Mineral: economia, conceitos, classificação, métodos de pesquisa. 5. Mineralogia: conceitos, classificação, propriedades dos minerais. 6. Petrologia: conceitos, classificação das rochas. 7. Geomorfologia: Conceitos, fatores, tipos de ambientes, pedologia. 8. Britagem. 9. Peneiramento. 10. Moagem. 11. Concentração e Separação Sólido-Líquido. 12. Manuseio, funcionamento e manutenção de equipamentos de mineração. 13. Métodos de Lavra a céu aberto e subterrâneo.

#### **CÓDIGOS 34, 56: PEDAGOGO-ÁREA**

1. Política educacional no Brasil e legislação: Educação Básica e Superior; Diretrizes e Bases da Educação Nacional(Lei nº 9394/96 e suas atualizações). 1.2 Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Técnico. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. *Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)*. Processo ensino-aprendizagem e gestão pedagógica. Projeto político-pedagógico e planejamento de aula. Didática. Currículo. Educação e filosofia. Pressupostos filosóficos da educação. Tendências pedagógicas em educação. Perspectivas da formação docente na atualidade. Avaliação: da aprendizagem e Institucional. Educação e tecnologia.

#### **CÓDIGO 42: ECONOMISTA**

Noções básicas de economia: escassez, sistemas econômicos, regime, estrutura; curva de Possibilidades de produção (curva de transformação); organização econômica; argumentos positivos versus argumentos normativos; inter-relação da economia com outras áreas do conhecimento; divisão do estudo econômico. Noções gerais de microeconomia: conceito; teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha). Demanda; oferta; equilíbrio e alterações no equilíbrio de

mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio. Elasticidade: conceito; preço da demanda; renda da demanda; preço cruzada da demanda; preço da oferta. A produção e seus custos: conceitos básicos; função da produção; análise de curto prazo; análise de longo prazo; teoria dos custos; os custos totais de produção (custos de curto e de longo prazo). Estruturas de Mercado: concorrência perfeita e imperfeita; estruturas do mercado de fatores de produção; ação governamental e abusos de mercado; grau de concentração econômica no Brasil. Noções gerais de Macroeconomia: fluxo circular da atividade econômica: produto e renda (fluxo básico da economia; fluxo da atividade econômica; fluxo circular da renda). Noções de Contabilidade Nacional. Teoria da determinação da renda: consumo; investimento poupança; equilíbrio macroeconômico; multiplicador keynesiano de gastos; vazamentos e as injeções; política fiscal; monetária e cambial. Inflação: conceitos; efeitos da inflação; tipos de inflação; visão monetarista e estruturalista. Desemprego: conceito; tipos de desemprego. Setor externo: teorias do comércio internacional; política comercial internacional; balanço de pagamentos; taxas de câmbio. Setor Público: funções econômicas do setor público; estrutura tributária; déficit público: conceitos e formas de financiamento; aspectos institucionais do orçamento público: orçamento público; princípios orçamentários; orçamento público no Brasil. Crescimento e desenvolvimento econômico. Estatística: conceitos básicos; populações e amostras; relação entre probabilidade e estatística; estatística descritiva (medidas de tendência central: média; mediana e moda; medidas de dispersão; amplitude; variância e desvio padrão; diagramas de frequência; dados agrupados: histograma e outros gráficos); probabilidade; distribuição normal; pesquisas e amostragens; números índices para dados econômicos (construção de índices simples; construção de índices agregados de preços - índices de laspeyres e índice de paasche). Matemática financeira: juros simples e capitalização (conceitos; capital e taxa de juros; cálculos; montante e valor atual; método hamburguês); capitalização composta (montante e valor atual para pagamento único; equivalência de taxas); descontos (conceitos; descontos simples - bancário ou comercial; valor atual comercial; desconto composto; análise comparativa entre juros simples; juros compostos e descontos simples); juros compostos (conceito; taxas equivalentes - taxas nominais; taxa de juros efetiva; taxa real e taxa aparente). Métodos de avaliação de fluxos de caixa: valor presente líquido; taxa interna de retorno. Desenvolvimento Econômico e social: Políticas de desenvolvimento regional para redução das desigualdades. Políticas de combate à pobreza. Políticas de distribuição da renda no Brasil. A discussão sobre o financiamento do desenvolvimento. Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A redução recente da desigualdade de renda.

### **CÓDIGO 57: PSICÓLOGO-ÁREA**

1. Psicologia Organizacional: Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. Cultura organizacional. Clima organizacional. Motivação, satisfação e comprometimento. Equipes de trabalho. Saúde do trabalhador. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Relações interpessoais. 2. Psicologia Social: Psicologia Social e os fenômenos de grupo. A instituição escolar como contexto para atuação do psicólogo. Psicologia institucional. Papel do psicólogo e implicações éticas. Direitos Humanos e Educação. 3. Psicologia do Desenvolvimento: Contribuições de Piaget, Wallon e Vygotsky para educação. 4. Psicologia Escolar: Psicologia Escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicólogo escolar: função preventiva, competências e habilidades. Processo de Ensino-Aprendizagem. Necessidades especiais na aprendizagem. Orientação profissional e vocacional. Indisciplina. *Bullying*.

### **CÓDIGO 60: TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**

Princípios gerais de sistemas de qualidade, sua implementação e desenvolvimento em laboratório de análise de alimentos. Equipamentos utilizados em laboratório de alimentos. Boas práticas de laboratório. Preparo de soluções, reagentes e meios de cultura. Microbiologia de alimentos. Obtenção, transporte, distribuição e processamento de leite e derivados. Controle de qualidade em laticínios (análises microbiológicas, análises físico-químicas e análise sensorial). Composição e principais microrganismos do leite e produtos derivados. Tecnologia de fabricação de leites fermentados: iogurte e bebida láctea, matéria-prima, ingredientes, equipamentos e utensílios, etapas de fabricação. Tecnologia de fabricação de queijos: matéria-prima, ingredientes, equipamentos e utensílios, etapas de fabricação. Tecnologia de fabricação de doce de leite: matéria-prima, ingredientes, etapas de fabricação, principais defeitos. Tecnologia de fabricação de manteiga:

matéria-prima, ingredientes, equipamentos e utensílios, etapas de fabricação. Tecnologia de fabricação de sorvete. Gestão ambiental na indústria de laticínios. Processamento de carnes e derivados. Processamento de frutas e hortaliças. Influência do processamento na qualidade nutricional dos alimentos. Uso de aditivos em alimentos: embalagens e acondicionamento de produtos alimentícios. Contaminantes de alimentos. Principais metodologias (físico-químicas, microbiológicas e sensoriais) para caracterização e controle de qualidade de alimentos.

### **CÓDIGO 63: ENFERMEIRO-ÁREA**

Humanização da atenção e da gestão no SUS. Princípios da Bioética. Ética profissional e na pesquisa. Exercício profissional. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Documentação, registros e os sistemas de informação em saúde e em enfermagem. Preparo, diluição e administração de medicamentos. O enfermeiro junto ao cliente, família e comunidade nas doenças infecto-parasitárias imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. Medida de prevenção e controle de infecção em unidades de saúde. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Saúde do trabalhador. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis.

### **CÓDIGO 64: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Noções de Higiene e de Boas Práticas de Laboratório: Biossegurança; Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; Principais tipos e utilização adequada. Procedimentos préanalíticos: Obtenção, conservação transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise; Técnicas de coleta, anticoagulantes; Causas de variação nas determinações laboratoriais; Princípios de lavagem e esterilização de material. Procedimentos analíticos básicos: Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório clínico para pesagem, volumetria e microscopia. Sistemas analíticos e aplicação dos princípios básicos de: Fluorimetria, Fotometria, Colorimetria; Potenciometria; Turbidimetria; Nefelometria; Eletroforese; Enzaimunoensaio (ELISA); Radioimunoensaio (RIA); Quimioluminescência. Preparo de soluções ; Conversões de unidades, abreviaturas e símbolos. Bioquímica: Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas e outros líquidos biológicos. Urinálise: Principais analitos bioquímicos na urina recente e de 24 horas. Função renal: clearances. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica e identificação microscópica. Pesquisa de hematozoários. Microbiologia: Coleta e transporte de material em bacteriologia; Principais meios de cultura, técnicas de coloração, isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico: hemocultura, coprocultura. Antibiógrama. Imunologia: grupo sanguíneo e fator Rh, coombs direto e indireto; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência, enzaimunoensaio); rotina diagnóstica no laboratório de imunologia. Hematologia: Rotina hematológica com contagem manual e automatizada de elementos figurados do sangue. Principais colorações hematológicas ; Identificação das células sanguíneas; morfologia, função e alterações. Hemograma completo, Índices hematimétricos, Velocidade de hemossedimentação, contagem de reticulócitos, pesquisas de células LE, prova de falcização. Hemostasia. Coagulação: tempo de sangramento, tempo de coagulação, prova do laço, retração do coágulo, tempo de protrombina, tempo tromboplastina parcial e fibrinogênio. Anemias e Hemopatias malignas. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Documentação da qualidade; Emissão, controle e distribuição; Procedimentos operacionais padrão; Teoria, documentação e prática. Conhecimento das principais leis, portarias, normas e resoluções que regem o desempenho da profissão e relacionadas à atuação do Farmacêutico Bioquímico.

### **CÓDIGO 65: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ELETRÔNICA**



1. Fundamentos de circuitos elétricos em corrente contínua: método de Kirchhoff das correntes e tensões.2. Fundamentos de circuitos elétricos em corrente alternada: tensões de fase e de linha, valor eficaz.3. Especificação dos principais componentes eletrônicos e interpretação da folha de dados (datasheets, obrigatoriamente em inglês): resistores, capacitores, diodos, transistores, tiristores e circuitos integrados.4. Análise de circuitos eletrônicos: cálculos de tensões e correntes, detecção de falhas.5. Manuseio e ajustes de osciloscópios.6. Manuseio e ajuste de fontes de tensão comerciais.7. Manuseio de multímetros comerciais.8. Manuseio e ajuste de geradores de sinais comerciais. 9. Montagem e teste de circuitos em matriz de contatos.10. Tipos de resistores e seu código de cores.11. Tipos de capacitores.

## **CÓDIGO 67: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA MECÂNICA**

1. Tecnologia dos materiais: 1.1 Propriedades mecânicas dos materiais: tensão, deformação, diagrama tensão-deformação, deformação elástica e plástica, propriedades mecânicas dos metais. 1.2 Fabricação do aço. Processos de fabricação de componentes metálicos (processos de conformação mecânica, processos de fundição e metalurgia do pó). 1.3 Aspectos gerais de ligas de aços e de ferros fundidos. Ligas de alumínio. Ligas de cobre. 1.4 Tratamentos térmicos nas ligas ferro-carbono: fatores que influenciam nos tratamentos térmicos, recozimento, normalização, têmpera e temperabilidade, revenido. 2. Ensaio de materiais 2.1 Ensaio não-destrutivo: líquidos penetrantes, partículas magnéticas, ultra-som, radiologia (radiografia) industrial. 2.2 Ensaio destrutivo: tração, dobramento, dureza e microdureza, impacto, fadiga. 3. Manutenção mecânica 3.1 Gestão da manutenção: manutenção industrial corretiva, preventiva e preditiva e sua caracterização; organização da manutenção; planejamento, programação e controle da manutenção. 3.2 Elementos de máquinas: Eixos e árvores, parafusos, chavetas, e junções não permanentes; juntas soldadas e uniões permanentes; molas; engrenagens; mancais de deslizamento e de rolamento; transmissão por correias, correntes e eixos flexíveis; elementos de vedação e acoplamentos. 3.3 Lubrificação industrial: fundamentos da lubrificação; substâncias lubrificantes; características físicas e químicas dos lubrificantes; classificação dos lubrificantes; métodos e sistemas de aplicação dos lubrificantes; planejamento, programação e controle da lubrificação. 4. Caldeiraria e Tubulação Industrial. 4.1 Caldeiraria: Plano de corte; Curvamento e dobramento: conceitos; Planificação de peças em chapas; Calandrar; Dobrar. 4.2 Tubulação: Conceito de tubulação e aplicação; Classificação de tubulação: tubulação dentro de instalações industriais e tubulação fora de instalações industriais; Processos de fabricação de tubulação: tubos sem costura e tubos com costura; Meios de ligação. 4.3 Especificação de materiais de tubo: metálicos e não metálicos; Verificação dimensional de tubo; Simbologia e interpretação dos componentes em desenhos de tubulação. 5. Controle Dimensional 5.1 Histórico da metrologia; Vocabulário da metrologia. 5.2 Processos e métodos de medição; Sistemas de medidas; Medição. 5.3 Instrumentos de medição: régua escala, paquímetro, micrômetro e goniômetro. 6. Desenho Mecânico 6.1 Papel; Linhas; Escalas e símbolos; Perspectivas; Projeções; Cotagem; Cortes; Seções e Detalhes; Rupturas; Vistas auxiliares. 6.2 Parafusos, porcas e arruelas; Rebites; Molas; Polias; Eixos; Engrenagens. 7. Fabricação Mecânica: 7.1 Ferramentaria: Ferramentas manuais; Traçagem; Serra; Limar e lixar; Aplainamento. 7.2 Fresagem: Funcionamento da Fresadora; Funcionamento e utilização dos acessórios; Normas de segurança; Cálculo; Escolha e aplicação de ferramentas para fresamento; Projeto de fabricação de peça. 7.3 Tornearia: Funcionamento do torno mecânico horizontal convencional; Utilização de acessórios; Cálculos; Escolha e aplicação de ferramentas para torneamento; Normas de Segurança; Usinagem de peças: usinagem utilizando pastilhas de metal duro; Operações básicas (faceamento, desbastes, torneamento paralelo e cônico, furação, torneamento interno e externo de peças); Tecnologia de rosca; Abertura de rosca interna e externa simples e múltipla. 8. Tecnologia da Soldagem. 8.1 Processo de soldagem e corte a gás. 8.2 Processo de soldagem eletrodo revestido. 8.3 Processo de soldagem arco submerso. 8.4 Processo de soldagem MIG/MAG. 8.5 Processo de soldagem TIG. 8.6 Simbologia da soldagem. 8.7 Preparação de juntas e posições de soldagem. 8.8 Consumíveis de soldagem. Higiene e segurança do trabalho. Qualidade ambiental. Organização do trabalho.

## **CÓDIGO 68: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA REFRIGERAÇÃO**

1-Termodinâmica. 2- Mecânica dos fluidos. 3- Instalações elétricas de baixa tensão. 4- Acionamentos e comandos elétricos. 5- Tecnologia mecânica aplicada à refrigeração. 6- Componentes dos sistemas de refrigeração domésticos: tipo janela, geladeira, freezer, entre outros. 7- Refrigeração comercial. 8- Condicionadores de ar Self Contained. 9- Projeto de condicionamento de ar. 10- Informática: versão em português do Sistema Operacional Windows, aplicativos, pacote Office, AutoCAD e INTERNET. 11- Legislação que envolve a refrigeração( Resoluções: CONAMA e ANVISA e Normas Técnicas e de Segurança do Trabalho pertinentes).

### **CÓDIGO 71: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA PANIFICAÇÃO**

Princípios gerais de sistemas de qualidade, sua implementação e desenvolvimento em laboratório de panificação. Equipamentos utilizados em laboratório de panificação. Boas práticas de laboratório. Microbiologia de alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Alterações de alimentos. Contaminação de alimentos. Controle de qualidade dos alimentos. Influência do processamento na qualidade nutricional dos alimentos. Uso de aditivos em alimentos. Embalagens e acondicionamento de produtos alimentícios. Química aplicada à panificação. História da panificação. Elaboração de produtos panificáveis. Panificação para pessoas com restrições alimentares. Confeitaria. Principais metodologias (físico-químicas, microbiológicas e sensoriais) para caracterização e controle de qualidade de produtos panificáveis.

### **CÓDIGOS 51, 79: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO – ÁREA INFORMÁTICA**

Suporte e Manutenção de Computadores: Arquitetura e Organização de Computadores; Instalação/Reparação de Sistemas básicos e aplicativos; Administração de Sistemas Operacionais Windows e Linux: Usuários, Sistemas de Arquivo, Logs, Backup; Ferramentas para avaliação de desempenho de computadores; Aplicativos de Escritório Planilha Eletrônica; Redes: Cabeamento Estruturado; Redes Sem Fio: Tipo, Características e Segurança; Redes de Computadores:Endereçamento IP, DHCP, DNS. Sistemas de Help Desk.

#### **BIBLIOGRAFIA**

A Bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes no Edital

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**CAPA DE CONJUNTO DE RECURSOS**

NÚMERO DO EDITAL	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DA IDENTIDADE	
Nº DO CPF	
Nº DE INSCRIÇÃO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
CELULAR	
CARGO	
PROVA	

TERESINA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## JUSTIFICATIVA DE RECURSOS

Prova/questão recorrida: \_\_\_\_\_

Fundamentação do recurso: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

Fonte(s) bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

---

---

---

---

### Orientações:

1 Use folha separada para capa e para cada questão;

2 Assine a capa, identificando o concurso, a área, o número de inscrição e a data. Não identifique as folhas de questão;

3 Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2012**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO**

<b>ETAPAS/ATIVIDADES</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
Período de inscrição	25 de abril de 2012 a 23 de maio de 2012
Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição	24 de maio de 2012
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	02 a 04 de maio de 2012
Divulgação do deferimento da isenção da taxa de inscrição. <b>ATÉ</b>	11 de maio de 2012
Envio da comprovação para o atendimento diferenciado. <b>ATÉ</b>	23 de maio de 2012
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita. <b>ATÉ</b>	14 de junho de 2012
<b>Realização da Prova Escrita</b>	01 de julho de 2012
Divulgação do Gabarito	02 de julho de 2012
Divulgação do resultado da Prova Escrita. <b>A PARTIR DE</b>	10 de julho de 2012
Entrega dos títulos.	A DEFINIR
Resultado final do concurso. <b>A PARTIR DE</b>	27 de julho de 2012

**OBSERVAÇÃO:** Este cronograma poderá sofrer alteração, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no Cronograma será divulgada no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)).